



ESTADO DA PARAÍBA  
MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA  
Gabinete do Prefeito

*Cidade que avança*

Projeto de Lei de nº 13/2025 de 08 de agosto de 2025.

Abre **CRÉDITO ESPECIAL** para o fim que especifica e dá outras providências.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no valor de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais), destinados a ocorrer com as despesas abaixo descritas e classificadas, com recursos de precatórios do fundef (Fonte 544).

Art. 2º - As despesas constantes do caput do artigo anterior serão contabilizadas obedecida a seguinte classificação programática:

**2050 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**12.361.1006.0002 - PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS**

33.90.93 – Indenizações e Restituições – Fonte 544.....R\$ 500.000,00

**12.361.1006.1084 - CONST. REFOR. E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES**

44.90.51 – Obras e Instalações – Fonte 544.....R\$ 700.000,00

**TOTAL.....R\$ 1.200.000,00**

Art. 3º - Para cobertura das despesas de que trata o artigo anterior, o Poder Executivo poderá anular parcial ou total, dotações do orçamento vigente, transpor de uma à outra dotação orçamentária, bem como utilizar recursos de outras fontes, conforme consta da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor a partir desta data.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

**PEDRO JUNIOR QUARESMA DE ARAUJO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**